



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para provimento de vaga de estágio.

O candidato convocado deverá fazer cadastro na plataforma do agente integrador através do link que segue abaixo para envio de documentação, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da publicação.

<http://universidadepatativa.com/>)

- 01 (uma) foto 3X4;
- Comprovação da idade mínima de 16 anos;
- Cópia de RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), número do PIS/PASEP, Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), (para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão de quitação de obrigações militares (sexo masculino) (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do Candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo titular da conta, com assinatura reconhecida em cartório.
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Estadual: (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/), (para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Federal: (<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>), (para candidatos maiores de 18 anos);
- Duas vias de atestado de matrícula original ou emitido via Portal de Aluno, conforme requisitos exigidos no item nº 2 do Edital nº 10/2021, para o curso pretendido.
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99, para candidatos portadores de deficiência;

Magistério-20h	Alessandra Teixeira da Silva
Magistério-20h	Alice Valente Mayrer
Magistério-20h	Andressa Paola Soares de Lima
Magistério-20h	Bianca Renata Junqueira Silva
Magistério-20h	Camila de Jesus Falcão
Magistério-20h	Camilly Vitoria Lima da Silva
Magistério-20h	Carla Simoni Madrid Lopes
Magistério-20h	Carolina da Silva Leal
Magistério-20h	Cátia Simone Gramm lesnik
Magistério-20h	Eduarda de Melo Raulin
Magistério-20h	Ingrid Rutiele Pereira Bertolla



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Magistério-20h	Isabelly Kirchner de Sousa Escouto
Magistério-20h	Júlia Andriely Silveira Francisco
Magistério-20h	Júlia Aparecida Simas de Souza
Magistério-20h	Juliana Gomes da Rosa
Magistério-20h	Julie Vitoria da Silva
Magistério-20h	Kelly Maurense Borges
Magistério-20h	Késia Pacheco Boeno
Magistério-20h	Laís da Rosa Ireno
Magistério-20h	Lucas Mateus Cum
Magistério-20h	Luiza Duarte Wanti Vitorino
Magistério-20h	Maria Clara Rodrigues Pedro
Magistério-20h	Maria Eduarda Jaques Jabuinski
Magistério-20h	Maria Eduarda Santos Romanha
Magistério-20h	Maria Eduarda Serpa Souza
Magistério-20h	Micael Vinícius Ramires de Lima
Magistério-20h	Náthaly Vianna Cardoso Lopes
Magistério-20h	Nicole Fagundes de Miranda
Magistério-20h	Nicolý Berghahn Cristianetti
Magistério-20h	Patricia Prado de Moura Lima
Magistério-20h	Ryan Batista da Silva
Magistério-20h	Sarah Corrêa de Moraes
Magistério-20h	Sharon Lorrany Ramos Cervo
Magistério-20h	Shéllen Roberta Alves Da Silva
Magistério-20h	Silvia de Araujo Rodrigues

Sapucaia do Sul, 09 de maio de 2022

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal